

Loures

MUNICIPAL

BOLETIM DE DELIBERAÇÕES E DESPACHOS

Edição Especial n.º 4
23 de março de 2018

SUMÁRIO



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pág. 5



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOURES



Loures MUNICIPAL
BOLETIM DE DELIBERAÇÕES E DESPACHOS

**DIRETOR: Presidente da Câmara Municipal de Loures,
Dr. Bernardino José Torrão Soares**

PERIODICIDADE: Quinzenal

PROPRIEDADE: Município de Loures

EDIÇÃO ELETRÓNICA

DEPÓSITO LEGAL n.º 148950/00

ISSN 1646-7027

COORDENAÇÃO, ELABORAÇÃO, LAYOUT E PAGINAÇÃO

GABINETE LOURES MUNICIPAL



conforme
**NOVO ACORDO
ORTOGRÁFICO**

Resolução do Conselho de Ministros n.º 8/2011
Diário da República, 1.ª série, n.º 17, de 25 de janeiro de 2011

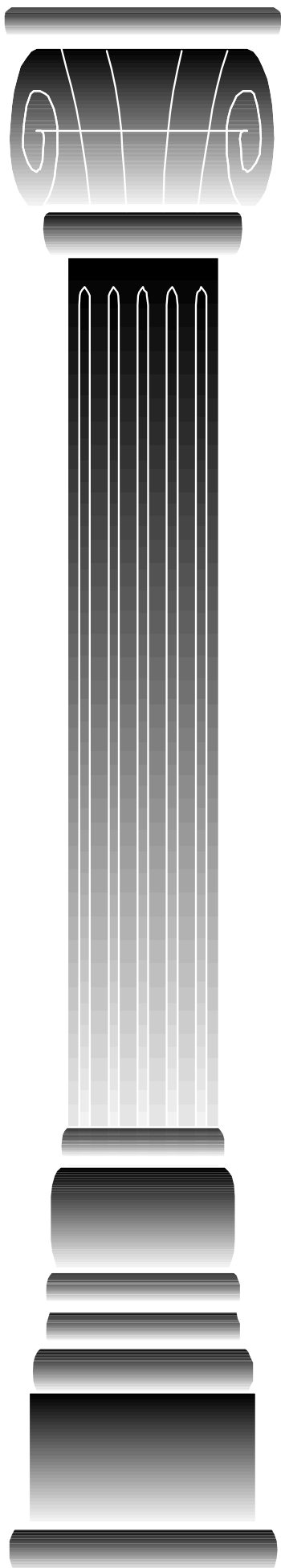
Toda a correspondência relativa a
LOURES MUNICIPAL
deve ser dirigida a

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

LOURES MUNICIPAL
BOLETIM DE DELIBERAÇÕES E DESPACHOS
RUA MANUEL AUGUSTO PACHECO, 6 - 4º
2674 - 501 LOURES

TELEFONE: 21 115 15 82 **FAX:** 21 115 17 89

<http://www.cm-loures.pt>
e-mail: loures.municipal@cm-loures.pt



ÍNDICE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
1.^a Sessão Extraordinária

Pág.

5



DELIBERAÇÕES

1.ª Sessão Extraordinária, realizada em 22 de março de 2018

TOMADA DE POSSE

André Pinto Mourão Ferreira Julião, eleito pelo BE Bloco de Esquerda.

Elisa Maria Rodrigues dos Santos Pinéu, substituta legal da Presidente da Junta de Freguesia de Loures.

José Júlio dos Santos Pinto, substituto legal do Presidente da Junta da União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal.

SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTES

Maria de Fátima Amaral, eleita pela CDU - Coligação Democrática Unitária, por Fernando Medeiros Vaz.

Ricardo da Cunha Costa Andrade, eleito pelo PPD/PSD Partido Social Democrata, por Paulo Luís Ferreira Mendes dos Santos.

Tiago Miguel Galão Mendonça, eleito pelo PPD/PSD Partido Social Democrata, por José Manuel da Veiga Testos.

Vítor Manuel da Conceição Santos, eleito pelo PPD/PSD Partido Social Democrata, por Catarina Alexandra Soares Lopes.

Carlos Luís da Costa Gonçalves, eleito pelo BE Bloco de Esquerda, por André Pinto Mourão Ferreira Julião.

Orlanda Maria Oliveira Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Loures, pela substituta legal Elisa Maria Rodrigues dos Santos Pinéu.

João da Silva Florindo, Presidente da Junta da União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal, pelo substituto legal José Júlio dos Santos Pinto.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA

Bruno Miguel de Oliveira Nunes, eleito pelo PPM Partido Popular Monárquico, à reunião realizada em 22 de março de 2018.

APROVAÇÃO DE ATA

Projeto de Ata da 4.ª Sessão Ordinária de Assembleia Municipal, realizada em 7 de setembro de 2017.

(Aprovado por unanimidade)

Nota: No Período de Antes da Ordem do Dia foram apresentados, pelos seus proponentes, 15 documentos, abaixo inseridos.

VOTO DE PESAR

Voto de Pesar apresentado pelo Representante do Bloco de Esquerda pela morte de João Varela Gomes

João Varela Gomes nasceu em 1924. Foi sempre um homem insubmisso, um lutador incessante, a quem por vezes chamavam “primeiro capitão de abril”.

Antes de 1974, foi presença constante nas lutas contra a ditadura. Assim foi na candidatura presidencial de Humberto Delgado de 1958, assim foi na conspiração da Sé de 1959, assim foi nas listas oposicionistas de 1961, assim foi no primeiro dia de 1962, na tomada do Quartel de Beja, com Manuel Serra.

Gravemente ferido nessa ação revolucionária - mas sempre inquebrantável na sua tenacidade - João Varela Gomes foi preso pela PIDE durante seis anos no Aljube e em Peniche e expulso do Exército. Quando o Tribunal Plenário o julgou, proferiu ali um corajoso discurso contra a ditadura, que teve repercussões no país e no estrangeiro, e do qual se recorda em especial a célebre frase: "Que outros triunfem onde nós fomos vencidos". Nem a sua prisão, nem a da sua mulher, Maria Eugénia, em Caxias, nem a de três dos seus filhos em 1973 o fizeram esmorecer.

Após o 25 de Abril, foi reintegrado com o posto de Coronel. Dirigiu as campanhas de dinamização cultural, com que os militares revolucionários pretendiam envolver os setores mais carenciados da população, para além de combaterem o analfabetismo. Juntamente com um contingente de operários da Sorefame, retira o nome de Salazar da ponte sobre o Tejo e rebatiza-a como "Ponte 25 de Abril".

Varela Gomes entrou na clandestinidade depois do 25 de novembro de 1975 para escapar ao mandado de captura emitido contra si e saiu do país, sendo expulso das Forças Armadas. Regressou apenas a Lisboa em setembro de 1979 ao abrigo da Lei da Amnistia recentemente aprovada pelo parlamento. O Tribunal Superior Administrativo deliberou, em 1982, a reintegração como Coronel, mas reformado.

A sua definição da revolução de abril resume as suas profundas convicções: "luta por um melhor futuro para os desfavorecidos por nascimento ou condição social".

A Assembleia Municipal de Loures, reunida a 22 de março de 2018, exprime o seu pesar pela morte de João Varela Gomes e expressa as condolências à sua família.

O Representante do Bloco de Esquerda,

(a) *André Julião*

VOTO DE CONDENAÇÃO

**Voto de condenação apresentado
pelo Representante do Bloco de Esquerda**

**Pelos bombardeamentos
e os crimes contra a humanidade
sobre as populações da região de Ghouta,
na Síria**

Nos últimas semanas, uma série de ataques perpetrada pelas forças militares leais a Bashar al-Assad tem devastado Ghouta Oriental, localizado nos arredores de Damasco. No decorrer da ofensiva, contabilizaram-se dezenas de bombardeamentos com mísseis e outros projéteis, que incluem bombas de barril compostas por explosivos e pregos, e centenas de ataques de rockets que atingiram inclusivamente vários hospitais e maternidades daquela região.

Segundo as estatísticas recentes do Observatório Sírio dos Direitos Humanos, desde 18 de fevereiro já morreram mais de 1400 civis.

Este massacre hediondo, de contornos impressionantes e por vezes indescritíveis, vem no seguimento da chacina que o povo sírio enfrenta nos últimos anos, fruto de interesses nacionais e internacionais.

Além disso, estes ataques, que por não diferenciarem civis e combatentes consistem em crimes contra a humanidade, poderão ser sucedidos por uma ofensiva terrestre das forças militares do regime sírio no Ghouta Oriental.

Por fim, os dados que são disponibilizados e atualizados a cada hora só evidenciam o aumento da violência e crueldade sobre milhares de seres humanos, pelo que esta situação deve merecer uma condenação desta Assembleia Municipal e levar a um apelo ao fim imediato de ataques contra civis na Síria.

Assim, a Assembleia Municipal de Loures, reunida a 22 de março de 2018, delibera:

Condenar os bombardeamentos indiscriminados na região de Ghouta e repudiar a persistente violação dos direitos humanos e os crimes contra a humanidade sobre a população síria.

O Representante do Bloco de Esquerda,

(a) *André Julião*

VOTO DE SAUDAÇÃO

Voto de Saudação apresentado pelo Representante do Bloco de Esquerda

8 de março - Dia Internacional dos Direitos das Mulheres

Considerando que:

- i) No dia 8 de março celebra-se o Dia Internacional dos Direitos das Mulheres. Neste dia, evocam-se e atualizam-se as lutas travadas por tantas mulheres, em todo o mundo e ao longo de décadas, defendendo direitos civis, laborais e sociais, educação, autodeterminação e liberdade sexual. Defendendo dignidade e justiça, muitas vezes, perdendo a vida nesses processos;
- ii) Em 1910, Carla Zetkin sugeriu, na 2.ª Conferência Internacional das Mulheres Socialistas, que o dia 8 de março fosse considerado o Dia da Mulher. Desde então, este dia foi sendo celebrado em diversos países e, em 1975, a Organização das Nações Unidas (ONU) assinalou pela primeira vez o Dia Internacional da Mulher;
- iii) Tantos anos após a primeira vez em que este dia foi celebrado, a sua pertinência mantém-se. Refira-se, por exemplo, que a taxa de alfabetização das mulheres no mundo continua a ser inferior à dos homens (80% por contraponto a 89% dos homens) ou que cerca de 700 milhões de mulheres casaram antes dos 18 anos de idade, sendo que cerca de 1/3 destas mulheres casou com menos de quinze anos de idade (*in* Beijing+20 da ONU);
- iv) Em Portugal, as desigualdades são também bem patentes. As mulheres continuam a receber salários mais baixos do que os homens: em média, ganham menos 16,7% de salário base (e menos 20 a 28% de salário, se tivermos em conta os ganhos relativos a prémios e bónus), o que significa que precisam de trabalhar mais 2 meses por ano para ganharem o mesmo (dados da CITE). Das pessoas que ganham o salário mínimo nacional, 53,6% são mulheres;
- v) Cinco profissões são responsáveis por 37,3% do emprego feminino, sendo elas: trabalhadoras de limpeza, vendedoras em loja, empregadas de escritório, professoras do ensino básico (2.º e 3.º ciclos) e secundário, trabalhadoras de cuidados pessoais nos serviços de saúde (Dados do Instituto Nacional de Estatística - INE);

- vi) Por outro lado, os lugares de chefia continuam masculinizados. De facto, das 220 pessoas que compõem os conselhos de administração das empresas do PSI-20, só 33 são mulheres, o que representa 15% do total;
- vii) As mulheres são mais afetadas pela precariedade laboral, pelo desemprego e pela pobreza (sabe-se que uma em cada cinco mulheres é pobre). Além disto, continuam a suportar uma dupla jornada de trabalho, e a conciliação da vida familiar e profissional continua a ser encarada como uma responsabilidade que incumbe mais à mulher;
- viii) As mulheres continuam a ser as principais vítimas de violência doméstica, sexual e de género persistindo a situação ignóbil das mulheres mortas pelos seus atuais ou ex-companheiros. Segundo dados da União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR) e do Observatório das Mulheres Assassinadas (OMA), entre 2004 e 2016 registaram-se 428 homicídios e 497 na forma tentada. Em 2017, foram verificados 1,6 homicídios por mês, e 23 foram vítimas de tentativa de homicídio no mesmo ano;
- ix) No que respeita à atividade política, a participação de mulheres tem ainda um longo caminho a percorrer. Vejamos, por exemplo, o resultado das eleições legislativas de 2015, que apenas cumpre os mínimos determinados pela Lei da Paridade: com uma taxa de 34%, em 230 lugares, há apenas 76 deputadas eleitas;
- x) As políticas locais não podem ignorar esta realidade. Por mais que a lei tenha avançado, as mulheres continuam a ser vítimas de violência e de estereótipos ultrapassados - vítimas da dupla jornada de trabalho, da precariedade, das violências de género, de crimes sexuais; vítimas, ainda, de múltiplas formas de discriminação como o racismo, a xenofobia e a negação do direito fundamental à autodeterminação de género e sexual, entre outras;
- xi) Quando o assédio, nas suas múltiplas formas, a violência doméstica, o medo da violação ou o sentimento de insegurança, o preconceito e a exploração laboral marcam ainda o quotidiano de tantas mulheres, jovens e crianças, é a experiência da liberdade, o direito à autonomia, à mobilidade e à autodeterminação que lhes são negados.

Assim, a Assembleia Municipal de Loures, reunida aos 22 dias de março, delibera:

- Saudar o Dia Internacional dos Direitos das Mulheres;
- Saudar todas as lutas, organizações e movimentos feministas;
- Saudar todas as pessoas que, ativa e empenhadamente, lutam por uma sociedade mais igual, mais justa e contra todas as formas de discriminação.

O Representante do Bloco de Esquerda,

(a) *André Julião*

MOÇÃO

Moção apresentada pelo Representante do Bloco de Esquerda

Pela realização de obras urgentes nas escolas da Portela

A Escola Básica 2,3 Gaspar Correia e a Escola Secundária do Arco-Íris (Portela), ambas do Agrupamento de Escolas de Portela e Moscavide, necessitam de obras de fundo urgentes, dado o avançado estado de degradação em que se encontram, agravado pelas condições climáticas das últimas semanas.

Ambos os equipamentos escolares foram objeto de uma vistoria realizada pela Unidade de Saúde Pública Loures - Odívetas, em março de 2017, no âmbito do projeto de vigilância das condições de segurança, higiene e saúde dos estabelecimentos de educação e ensino públicos.

O relatório da referida vistoria assinala um conjunto muito grande de deficiências a carecerem de urgente resolução. De destacar, pela sua perigosidade, o revestimento da cobertura dos pavilhões e das passagens cobertas entre estes ser em fibrocimento, contendo amianto, e se encontrar degradado.

Foram igualmente assinaladas deficiências graves nos dispositivos de drenagem das águas pluviais (caleiras), muito degradados, e, por isso, a provocarem infiltrações nos edifícios, incluindo nos pavilhões desportivos.

Também nas cozinhas foram registadas muitas deficiências, como fornos avariados e filtros de exaustão de fumos e cheiros com acumulação de sujidade. Os lavatórios para higienização das mãos encontram-se igualmente avariados e as paredes e os tetos dos compartimentos dos vestiários com fissuras e manchas de humidade.

É ainda assinalada no relatório a inexistência de iluminação de emergência e de sinalização de segurança, assim como de sistemas de aquecimento das salas de aula.

No aspeto exterior assinala-se a degradação da pintura dos diferentes pavilhões a carecer de reparação das paredes e posterior pintura.

Importa recordar que ambas as escolas constavam da lista da Parque Escolar como prioritárias para serem intervencionadas já em 2010, tendo sido excluídas da lista elaborada pelo Ministério da Educação em 2016.

Nas últimas semanas, o cenário agravou-se sobremaneira, tendo levado ao encerramento de salas por parte dos bombeiros, dado o perigo de desabamento das coberturas. Os alunos também se encontram privados das regulares aulas de Educação Física há cerca de três semanas.

Atendendo ao exposto, a Assembleia Municipal de Loures reunida em 22 de março de 2018, delibera:

Exigir ao Ministério da Educação que proceda à realização de obras de reparação e requalificação urgentes nas escolas EB 2,3 Gaspar Correia e Escola Secundária do Arco-Íris (Portela), ambas na freguesia de Moscavide e Portela.

A presente moção a ser aprovada deverá ser remetida às seguintes entidades:

- Ministério da Educação
- Grupos Parlamentares da Assembleia da República
- Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
- Câmara Municipal de Loures
- Agrupamento de Escolas de Portela e Moscavide
- FERLAP - Federação Regional de Lisboa das Associações de Pais

- Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas da Portela e Moscavide
- Associação de Estudantes da Escola Secundária do Arco-Íris (Portela)

O Representante do Bloco de Esquerda,

(a) *André Julião*

PERGUNTA

**Pergunta apresentada
pelo Representante do Bloco de Esquerda**

**Traçado e horários da carreira 303
em Moscavide e Portela**

A carreira 303, comumente conhecida por “Rodinhas” e que faz a ligação circular entre Moscavide e a Portela, entrou definitivamente nos hábitos de vida de quem reside, estuda e trabalha naquela freguesia.

Seria hoje impensável para muitos fregueses daquelas duas localidades a sua vida sem este meio de transporte de proximidade. Recorde-se que o “Rodinhas” passa, entre outros, pelo Centro de Saúde e pelas escolas de freguesia, pelo comércio e ainda pela paragem do Metro, que permite a ligação a Lisboa, sempre via transportes públicos.

No entanto, até os projetos que funcionam podem sempre ser objeto de melhoramentos e afinações, tendo em conta o interesse público.

Uma das falhas deste “Rodinhas” é o fato do seu trajeto não incluir passagens pelo Centro de Saúde de Moscavide nos dois sentidos, o que obriga quem vem da Portela a ter de fazer o percurso até ao seu terminal, em Moscavide, e voltar a entrar, pagando um segundo bilhete, para poder deslocar-se àquela Unidade de Saúde Familiar.

Outra falha é o facto de o “Rodinhas” não circular ao fim de semana, impedindo, sobretudo ao sábado, muitos residentes, nomeadamente os mais idosos, de se deslocarem ao comércio local, quer de Moscavide, quer da Portela.

Será provavelmente bastante prejudicial, quer para os potenciais clientes, quer para os

estabelecimentos do comércio local, que não haja transporte público de proximidade num dos dias em que há maior propensão e disponibilidade de tempo para as compras.

Neste sentido, a Bancada do Bloco de Esquerda vem por este meio inquirir a Câmara Municipal de Loures sobre:

- 1- Se têm conhecimento destas duas situações?
- 2- Se as mesmas já haviam sido consideradas?
- 3- Se não seria benéfico, tanto para utentes, como para comerciantes e até para a população daquela freguesia, no geral, a extensão do horário da carreira 303 aos fins de semana?

O Representante do Bloco de Esquerda,

(a) *André Julião*

PROPOSTA

**Proposta apresentada
pela Representante do PAN
Pessoas-Animais-Natureza**

“Pombal Contracetivo”

Pombos, animais não humanos com quem partilhámos o mesmo espaço urbano há muito tempo. Apesar de conscientes de existirem alguns preconceitos sobre a espécie classificando-a muitas vezes como uma “praga”, o que vimos apresentar é uma proposta objetiva para resolver um problema concreto: o excesso populacional de pombos.

Somos por soluções positivas que excluam o abate de animais e evitem mal-estar e sofrimento. Se temos ao nosso alcance métodos, já experimentados em outras cidades europeias e americanas, com bons resultados no controlo populacional desta espécie, e que não incluem o abate, porque não enveredar por esse caminho que é o comportamento humano mais lógico, consciente e responsável.

Propomos que seja adotada uma alternativa, testada com sucesso em outras cidades (p.e. Paris, Munique, Amsterdão, Nova Iorque e Londres): a construção de pombais contracetivos.

O que são?

Consiste na utilização de estruturas simples, para as quais os animais são atraídos a nidificar através da oferta de alimento, água e sombra. Uma vez aí estabelecidos os pombos irão passar a maioria do seu tempo dentro da estrutura (pombal), estabelecendo aí os seus ninhos. Posteriormente, equipas responsáveis limpam e cuidam do espaço, retirando também os ovos e assim prevenindo nascimentos.

O Pombal Contracetivo é uma forma eficaz, sustentável, ecológica oferecendo vantagens para pombos e humanos. Aos primeiros um local seguro para fazer os seus ninhos, por sua livre vontade, permitindo-lhes usufruir de voos livres pela cidade, retornando ao pombal sempre que queiram para se alimentarem e chocarem os ovos. Aos humanos o método representa uma vantagem a nível de custos, de logística, de enquadramento paisagístico e de higiene (uma vez concentrados no pombal para nidificar e comer, as aves não irão mais procurar parapeitos ou telhados de casas para o fazerem).

Com os pombais há apenas o investimento inicial e deste modo:

- Controlam-se os nascimentos pela substituição dos ovos por outros em gesso ou plástico, estabilizando-se assim as populações urbanas;
- Saneia-se a espécie graças à qualidade da alimentação e seguimento veterinário.

É um método que respeita a 100% as necessidades etológicas dos pombos, não invasivo, barato e que já é usado há largos anos com sucesso em outras cidades.

Em face do exposto, atenta a pertinência da matéria e necessidade de alterar os métodos aplicados que têm o abate como solução, o PAN propõe:

- a) Substituir o método de abate de Pombos aplicado atualmente na cidade, pelos Pombais Contraceptivos, controlando deste modo a natalidade desta população.

- b) Começar por projetos pilotos e sucessivamente alargando o número de áreas de intervenção.

Loures, 22 de março de 2018

A Representante do PAN

(a) *Ana Sofia Silva*

SAUDAÇÃO

**Saudação apresentada
pelo Grupo de Representantes
do Partido Socialista**

**Saudação à AMSAC
pelo título de Campeão Distrital de Futsal
Juniões A**

No passado dia 10 de março, a equipa de futsal Juniores A da AMSAC - Associação de Moradores de Santo António dos Cavaleiros sagrou-se campeã da Divisão de Honra da Associação de Futebol de Lisboa, atingindo o inédito título de Campeão Distrital do referido escalão.

Este é um feito que em muito digna o Município de Loures, não apenas pelo mérito do título, mas sobretudo pelo culminar do sucesso atingido pelo mais alto escalão de formação, sinal evidente do determinante e empenhado trabalho de formação desportiva levado a cabo nesta importante modalidade desportiva de pavilhão, da qual recentemente Portugal se sagrou Campeão Europeu.

A Assembleia Municipal de Loures, reunida a 22 de março de 2018, delibera saudar a AMSAC pelo título alcançado, nas pessoas da sua direção, corpo técnico e atletas de formação, desejando os maiores sucessos para os desafios que se avizinham com o consequente apuramento para a Taça Nacional de Futsal Juniores A, prova organizada pela Federação Portuguesa de Futebol.

Loures, 22 de março de 2018

Esta saudação, depois de aprovada, deverá ser enviada para as seguintes entidades:

- AMSAC - Associação de Moradores de Santo António dos Cavaleiros, nomeadamente direção, equipa técnica e atletas da equipa de juniores A;
- Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas;
- Federação Portuguesa de Futebol;
- Associação de Futebol de Lisboa;
- Aos órgãos de comunicação social.

Os eleitos do Partido Socialista
na Assembleia Municipal de Loures

MOÇÃO

**Moção apresentada
pelo Grupo de Representantes
do Partido Socialista**

**Repudiar o despejo coletivo
dos moradores das Torres da Fidelidade**

Em Santo António dos Cavaleiros, existem mais de 150 frações de habitação, propriedade da Fidelidade, arrendadas desde sempre. A sua maioria concentra-se em 3 (três) torres de 10 (2) e 12 pisos, uma na Praça Duque de Cadaval, outra na Praceta Marquês de Castelo Melhor e outra na Rua Joaquim Alves, além de algumas frações dispersas.

A Lei n.º 31/2012, de 14 de agosto (NRAU), que procedeu à revisão do regime jurídico do arrendamento urbano (Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro), impôs aos arrendatários novas regras e alterações significativas aos seus contratos, extraordinariamente lesivas dos direitos dos arrendatários, nomeadamente a alteração da duração dos mesmos, passando estes para 2 e 5 anos.

Face a esta nova lei, que protege os grandes proprietários, todos os arrendatários estão a ser notificados da não renovação do contrato de arrendamento no término do mesmo (oposição à renovação do contrato). Uns com 120 dias de antecedência, outros com mais, com a obrigatoriedade da entrega das chaves à Fidelidade.

Considerando que:

- Esta situação afeta aproximadamente 150 famílias residentes na freguesia.
- A grande maioria é inquilina há mais de três décadas e grande parte tem mais de 65 anos.
- Que grande parte da sua vida, pessoal e profissional, decorreu neste território.
- Que neste momento, face à conjuntura socioeconómica, são o apoio dos filhos e netos que frequentam as escolas da freguesia.
- E não menos grave, quando deveriam ter estabilidade, ao fim de tantos anos de trabalho e cumprimento das suas responsabilidades sociais, estão a ser obrigados a recomeçar as suas vidas noutra local, tendo que criar novas rotinas e procurando novas respostas para a sua vida, o que na sua maioria, face aos preços do mercado de arrendamento, torna quase impossível a procura de novas soluções.
- Sendo que a freguesia não tem capacidade de resposta que permita um novo arrendamento na zona.

Nesse sentido, a Assembleia Municipal de Loures, reunida na 1.ª Sessão Extraordinária, hoje dia 22 de março de 2018, delibera:

- Saudar e solidarizar-se com a justa luta dos moradores.
- Repudiar a posição tomada pela Fidelidade, exigindo que revertam a sua decisão com a interrupção imediata dos despejos e que sejam renovados os contratos.
- Repudiar a impossibilidade dos arrendatários das frações já em propriedade horizontal poderem adquirir as respetivas habitações.
- Reclamar do Governo a imediata alteração da denominada “Lei dos Despejos” de Assunção Cristas, (NRAU) de modo a impedir estas situações de grande injustiça.
- Exigir que a Câmara Municipal de Loures exerça toda a sua influência junto do Governo e Assembleia da República para impedir este despejo em massa, acarretando consigo uma quantidade de problemas sociais.

- Solicitar ao executivo que, sempre que seja possível, não estabeleça qualquer contrato entre a autarquia e o Grupo Fidelidade.

Loures, 22 de março de 2018

Os eleitos da Assembleia Municipal

Depois de aprovada remeter a presente moção para:

- Câmara Municipal de Loures
- Fidelidade, SA
- Primeiro-ministro
- Secretário de Estado da Habitação
- Presidente da República
- Todos os Grupos Parlamentares da AR
- Todas as Juntas e Assembleias de Freguesia do Concelho de Loures
- Órgãos de comunicação local e nacional

MOÇÃO

**Moção apresentada
pelo Representante do Bloco de Esquerda
e pela Representante do PAN
Pessoas-Animais-Natureza**

**Repudiar o despejo coletivo
dos moradores das Torres da Fidelidade**

Em Santo António dos Cavaleiros, existem mais de 150 frações de habitação, propriedade da Fidelidade, arrendadas desde sempre. A sua maioria concentra-se em 3 (três) torres de 10 (2) e 12 pisos, uma na Praça Duque de Cadaval, outra na Praceta Marquês de Castelo Melhor e outra na Rua Joaquim Alves, além de algumas frações dispersas.

A Lei n.º 31/2012, de 14 de agosto (NRAU), que procedeu à revisão do regime jurídico do arrendamento urbano (Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro), impôs aos arrendatários novas regras e alterações significativas aos seus contratos, extraordinariamente lesivas dos direitos dos arrendatários, nomeadamente a alteração da duração dos mesmos, passando estes para 2 e 5 anos.

Face a esta nova lei, que protege os grandes proprietários, todos os arrendatários estão a ser notificados da não renovação do contrato de arrendamento no término do mesmo (oposição à renovação do contrato). Uns com 120 dias de antecedência, outros com mais, com a obrigatoriedade da entrega das chaves à Fidelidade.

Considerando que:

- Esta situação afeta aproximadamente 150 famílias residentes na freguesia.
- A grande maioria é inquilina há mais de três décadas e grande parte tem mais de 65 anos.
- Que grande parte da sua vida, pessoal e profissional, decorreu neste território.
- Que neste momento, face à conjuntura socioeconómica, são o apoio dos filhos e netos que frequentam as escolas da freguesia.
- E não menos grave, quando deveriam ter estabilidade, ao fim de tantos anos de trabalho e cumprimento das suas responsabilidades sociais, estão a ser obrigados a recomeçar as suas vidas noutra local, tendo que criar novas rotinas e procurando novas respostas para a sua vida, o que na sua maioria, face aos preços do mercado de arrendamento, torna quase impossível a procura de novas soluções.
- Sendo que a freguesia não tem capacidade de resposta que permita um novo arrendamento na zona.

Nesse sentido, a Assembleia Municipal de Loures, reunida na 1.ª Sessão Extraordinária, hoje dia 22 de março de 2018, delibera:

- 1- Saudar e solidarizar-se com a justa luta dos moradores.
- 2- Repudiar a posição tomada pela Fidelidade, exigindo que revertam a sua decisão com a interrupção imediata dos despejos e que sejam renovados os contratos.
- 3- Repudiar a impossibilidade dos arrendatários das frações já em propriedade horizontal poderem adquirir as respetivas habitações.
- 4- Reclamar do Governo a imediata alteração da denominada “Lei dos Despejos” de Assunção Cristas, (NRAU) de modo a impedir estas situações de grande injustiça.

- 5- Exigir que a Câmara Municipal de Loures exerça toda a sua influência junto do Governo e Assembleia da República para impedir este despejo em massa, acarretando consigo uma quantidade de problemas sociais.
- 6- Solicitar ao executivo que, sempre que seja possível, não estabeleça qualquer contrato entre a autarquia e o Grupo Fidelidade.
- 7- A criação de uma linha gratuita “SOS DESPEJO”, para reportar situações de despejo no concelho de Loures;
- 7.1- Associado a esta linha deve ser criado um serviço de apoio jurídico, para esclarecer os direitos dos moradores, e encaminhamento da situação reportada para os serviços da Câmara, no sentido de se poder atuar no desencadeamento de instrumentos de resolução de conflitos e mitigação de injustiças.

A Assembleia Municipal de Loures delibera ainda remeter a presente moção para:

- Câmara Municipal de Loures
- Fidelidade, SA
- Primeiro-ministro
- Secretário de Estado da Habitação
- Presidente da República
- Todos os Grupos Parlamentares da AR
- Todas as Juntas e Assembleias de Freguesia do Concelho de Loures
- Órgãos de comunicação local e nacional

Loures, 22 de março de 2018

Os(as) eleitos(as) da Assembleia Municipal:

(a) *André Julião*

(a) *Ana Sofia Silva*

SAUDAÇÃO

**Saudação apresentada
pelo Grupo de Representantes
da Coligação Democrática Unitária**

**Associação de Moradores
de Santo António dos Cavaleiros**

A Associação de Moradores de Santo António dos Cavaleiros conquistou, no passado sábado, dia 10 de março, o Campeonato Regional da Divisão de Honra da Associação de Futebol de Lisboa, em juniores A, da época 2017/2018.

Com esta vitória, a AMSAC garantiu o direito a participar na Taça Nacional, organizada pela Federação Portuguesa de Futebol.

A Assembleia Municipal de Loures, reunida a 22 de março de 2018, saúda a Associação de Moradores de Santo António dos Cavaleiros, os seus atletas, treinadores e dirigentes, pela sua brilhante prestação e pelo trabalho efetuado ao longo dos anos em prol do desporto, do futsal e da juventude de Santo António dos Cavaleiros e do Concelho.

Esta saudação a ser aprovada deverá ser enviada para:

- Associação de Moradores de Santo António dos Cavaleiros;
- Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas;
- Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas.

Loures, 22 de março de 2018

Os eleitos da CDU
na Assembleia Municipal de Loures

MOÇÃO

Moção apresentada pelo Grupo de Representantes da Coligação Democrática Unitária

Pela melhoria das condições de ensino e aprendizagem nas escolas da responsabilidade do Ministério da Educação

Temos vindo a assistir a uma degradação acelerada dos equipamentos educativos sob a tutela do Ministério da Educação e Ciência, sem que se vislumbre sequer uma intenção de intervenção deste nos mesmos ou uma ténue preocupação com as condições em que milhares de alunos do nosso concelho efetuam a sua aprendizagem.

Já em 2008, quando a então gestão PS do município aceitou a transferência de competências de manutenção corrente e de gestão de pessoal da maioria das EB 2,3 se verificavam situações de deterioração acelerada de edifícios e equipamentos da Escola EB 2,3 Gaspar Correia, da EB 2,3 Mário de Sá Carneiro e da EB 2,3 Maria Veleda, o que levou a que as mesmas ficassem de fora desse protocolo, até que o Ministério procedesse a intervenções de fundo nas mesmas.

Isto para não falar da inexistência de pavilhões que permitam a prática desportiva em condições em várias escolas do concelho e do facto de que a verba transferida para o município é claramente insuficiente para a manutenção corrente dos edifícios e espaços das escolas, sem que o Ministério manifeste qualquer intenção na sua atualização ou na construção dos referidos pavilhões.

Hoje, 10 anos depois, nenhuma intervenção foi feita, subsistindo coberturas em fibrocimento, deficiências nas instalações elétricas, más condições de salubridade em instalações sanitárias, fissuramento de paredes, infiltrações graves em diversos edifícios, degradação dos pavimentos, logradouros, falta de atualização de material didático e de apoio à ação educativa, equipamentos obsoletos ou inoperacionais nas áreas de confeção e manuseamento de alimentos, ausência de sistemas de deteção e combate a incêndios e sinalética de emergência adequada e pavilhões provisórios há 20 anos que ainda não foram substituídos.

Contudo, os alertas e pedidos de intervenção têm vindo a ser feitos e a avolumar-se nas secretárias dos responsáveis do Ministério da Educação sem que este sequer responda aos mesmos. Pais, professores, alunos e autarcas começam assim a desesperar porque não vêem qualquer solução no horizonte.

Perante esta situação é inaceitável que não se encontrem atualmente no plano de investimentos para o curto prazo do Ministério da Educação e Ciência, as intervenções urgentes de que estes equipamentos há muito necessitam.

Assim, a Assembleia Municipal de Loures, reunida em 23 de março de 2018 delibera:

- 1- Solicitar a intervenção integral e urgente do Ministério da Educação e Ciência nas escolas sob a sua responsabilidade;
- 2- Solicitar ao Ministério da Educação e Ciência que reveja os montantes transferidos para a Câmara Municipal no âmbito do protocolo existente de modo a que estes sejam adequados às intervenções de que os equipamentos educativos necessitam;
- 3- Recomendar à Câmara Municipal de Loures que intensifique as diligências junto do Ministério da Educação e Ciência no sentido da rápida resolução desta situação e que das mesmas seja dada informação a esta Assembleia Municipal.
- 4- Solidarizar-se com os alunos, pais e encarregados de educação, docentes e discentes na sua luta para devolver a estes estabelecimentos de ensino as condições físicas indispensáveis ao bom e regular desenvolvimento da ação educativa e pedagógica.

Sendo aprovada, esta moção deverá ser endereçada a:

- Presidência do Conselho de Ministros
- Ministério da Educação e Ciência
- Aos grupos parlamentares na Assembleia da República
- Às Direções de todos os Agrupamentos de Escolas do Concelho e da escola não agrupada
- Às estruturas representativas dos pais e encarregados de educação dos estabelecimentos de todos os Agrupamentos de Escolas do Concelho
- Às Associações de Estudantes de todas as escolas do Concelho

Loures, 22 de março de 2018

Os Eleitos da CDU
na Assembleia Municipal de Loures

MOÇÃO

Moção apresentada pelo Grupo de Representantes da Coligação Democrática Unitária

Metro a Loures

O papel estruturante do Metro na rede integrada de transportes na área Metropolitana de Lisboa foi evidenciado na audição parlamentar às Câmaras Municipais de Lisboa, Vila Franca de Xira, Odivelas e Loures, que no seu conjunto somam mais de um milhão de habitantes, realizada a 13 de março na Assembleia da República.

Estando em discussão um aspeto específico das opções de investimento, a reafirmação do consenso dos presidentes de Câmara no que refere à importância do prolongamento do Metro aos Concelhos limítrofes a Lisboa, foi igualmente evidenciado nas intervenções dos deputados presentes em representação dos diferentes partidos que integram a Assembleia da República.

No mesmo âmbito, mas num outro momento, houve uma audição com um cariz mais técnico, em que o presidente do Conselho de Administração do Metro defendeu uma perspetiva restritiva do mesmo, confinando a sua operação a uma resposta à cidade de Lisboa.

Perante esta contradição e tendo em conta os seguintes considerandos:

- O consenso social do prolongamento da rede de Metropolitano a Sacavém, Loures e Santo António dos Cavaleiros, evidenciado no abaixo-assinado subscrito por mais de 30 mil assinaturas.
- A redução substancial de viaturas motorizadas que resultaria da chegada do Metro ao Concelho e as mais-valias individuais e coletivas que daí resultarão; diminuição das emissões de carbono com reflexos de curto prazo sobre a qualidade ambiental e a melhoria da qualidade de vida das pessoas, com menores impactos no orçamento familiar e mais tempo disponível.

- A convergência política no Concelho em relação a este assunto e a perspetiva unânime da Junta Metropolitana de Lisboa do papel estruturante do Metro num modelo de mobilidade integrado e complementar dos diferentes meios de transporte, implicando o seu prolongamento, nomeadamente ao Concelho de Loures.

A Assembleia Municipal de Loures, reunida a 22 de março de 2018

- Repudia as afirmações do Presidente do Conselho de Administração do Metro, considerando-as desajustadas à realidade e contrárias ao significado dos amplos consensos existentes.
- Manifesta o seu apoio à decisão do Conselho Executivo da Área Metropolitana de Lisboa, em criar um modelo integrado de gestão dos transportes, que dê suporte a um funcionamento coerente e articulado, com um único passe intermodal e de preço reduzido, para toda a Área Metropolitana.
- Apela ao Senhor Primeiro Ministro uma clarificação da situação e uma efetiva intervenção que dê resposta às perspetivas da Área Metropolitana de Lisboa e aos anseios das comunidades que a integram, relevando-se os reflexos na economia local e nacional das medidas preconizadas.

A ser aprovada esta moção deverá ser enviada para:

- Sr. Primeiro Ministro
- Grupos Parlamentares na Assembleia da República
- Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas da Assembleia da República
- Conselho Executivo da Área Metropolitana de Lisboa
- Câmara Municipal de Loures
- Câmaras Municipais de Lisboa, Odivelas e Vila Franca de Xira
- Assembleias Municipais de Lisboa, Odivelas e Vila Franca de Xira
- Uniões de Freguesia e Juntas de Freguesia do Concelho de Loures
- Presidente do Conselho de Administração do Metro

Loures, 22 de março de 2018

Os Eleitos da CDU
na Assembleia Municipal de Loures

MOÇÃO

**Moção apresentada
pelo Grupo de Representantes
da Coligação Democrática Unitária**

**Contra os despejos dos arrendatários
de imóveis da Fidelidade Seguros
em Santo António dos Cavaleiros
e pela manutenção
dos contratos de arrendamento**

Várias centenas de moradores, inquilinos de imóveis propriedade da Seguradora Fidelidade, receberam notificações informando da decisão desta entidade de não renovar os contratos de arrendamento.

Esta circunstância envolve mais de 100 famílias, algumas residentes há 30 anos, criando uma inaceitável situação de insegurança e incerteza.

O direito à habitação de centenas de pessoas é assim colocado em causa por uma massiva operação de especulação imobiliária levada a cabo pela Fidelidade Seguros.

Por outro lado, esta postura inaceitável da Fidelidade Seguros encontra atualmente respaldo legal na lei do arrendamento, aprovada na legislatura anterior pelo Governo do PSD e do CDS, que fragilizou a posição contratual dos arrendatários, colocando-os à mercê dos proprietários e das consequências das ações especulativas que estes entendam desenvolver, com prejuízo flagrante de direitos constitucionalmente consagrados.

A situação destas famílias é a evidência de como a atual Lei n.º 31/2012, de 14 de agosto, foi um indisfarçável instrumento concebido pelo Governo PSD/CDS e pela maioria parlamentar que o suportava para servir os interesses de senhorios sem escrúpulos e a atividade especulativa do capital financeiro no mercado imobiliário, constituindo um fator adicional de instabilidade social, que se traduziu no avolumar das carências e dificuldades de centenas de milhares de famílias e no aumento significativo de casos de exclusão extrema.

A preocupação não foi a concretização do direito à habitação e a elevação do nível de vida dos portugueses, mas sim servir os grandes interesses ligados aos mercados imobiliários.

Para evitar consequências como estas, foi já nesta legislatura apresentada uma proposta de revogação do regime de arrendamento urbano, a qual não foi aceite.

Assim, a Assembleia Municipal de Loures, reunida dia 22 de março de 2018, delibera:

Solicitar a intervenção urgente do Governo da República junto da Fidelidade Seguros no sentido da reversão deste processo de despejos em curso.

Solicitar que a Câmara Municipal de Loures acompanhe e apoie os moradores destes imóveis nas suas diligências para travar os processos de despejo de que estão a ser alvo.

Exigir à Assembleia da República que revogue o Regime do Arrendamento Urbano.

A ser aprovada esta moção deve ser enviada para:

- Fidelidade Seguros
- Primeiro Ministro
- Presidente da República
- Todos os grupos parlamentares da Assembleia da República
- Câmara Municipal de Loures
- Junta e Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas
- Todos os habitantes atingidos por esta ação de despejo

Loures, 22 de março de 2018

Os Eleitos da CDU
na Assembleia Municipal de Loures

MOÇÃO

Moção apresentada pelo Grupo de Representantes da Coligação Democrática Unitária

Pela dignificação das condições de ensino e aprendizagem nas escolas do Agrupamento de Escolas de Moscavide e Portela

A deterioração acelerada dos edifícios e equipamentos da Escola EB 2,3 Gaspar Correia e da Escola Secundária da Portela (Arco-íris) significa hoje um sério entrave a uma oferta educativa de qualidade às centenas de alunos que frequentam estes dois estabelecimentos de ensino.

Esta situação tem sido ao longo dos últimos anos denunciada por alunos, pais, docentes, discentes e autarcas, que reiteradamente tem solicitado a intervenção urgente do Ministério da Educação.

A abrangência e estruturalidade das anomalias identificadas demandam uma intervenção célere e profunda em ambos os estabelecimentos, sendo que muitas delas concorrem para níveis de insegurança e desconforto intoleráveis, como sejam a subsistência de coberturas em fibrocimento, as deficiências nas instalações elétricas, as más condições de salubridade em instalações sanitárias, fissuramento de paredes, infiltrações graves em diversas salas de aula e no pavilhão desportivo, neste momento vedado a atividades por falta de condições, degradação dos pavimentos, logradouros, falta de atualização de material didático e de apoio à ação educativa, equipamentos obsoletos ou inoperacionais nas áreas de confeção e manuseamento de alimentos, ausência de sistemas de deteção e combate a incêndios e sinalética de emergência adequada.

Perante esta situação é inaceitável que não se encontre atualmente no plano de investimentos para o curto prazo do Ministério da Educação, as intervenções urgentes de que estes dois equipamentos há muito necessitam.

Assim, a Assembleia Municipal de Loures, reunida em 23 de março de 2018 delibera:

1. Solicitar a intervenção integral e urgente do Ministério da Educação e Ciência na Escola EB 2,3 Gaspar Correia e na Escola Secundária da Portela (Arco-íris);

2. Recomendar à Câmara Municipal de Loures que intensifique as diligências junto do Ministério da Educação e Ciência no sentido da rápida resolução desta situação e que das mesmas seja dada informação a esta Assembleia Municipal.
3. Solidarizar-se com os alunos, pais e encarregados de educação, docentes e discentes na sua luta para devolver a estes dois estabelecimentos de ensino as condições físicas indispensáveis ao bom e regular desenvolvimento da ação educativa e pedagógica.

Sendo aprovada, esta moção verá ser endereçada a:

Presidência do Conselho de Ministros

Ministério da Educação e Ciência

Aos grupos parlamentares na Assembleia da República

À Direção do Agrupamento de Escolas de Moscavide e Portela

Às estruturas representativas dos pais e encarregados de educação dos estabelecimentos do Agrupamento de Escolas de Moscavide e Portela

À Associação de Estudantes da Escola Secundária da Portela

Os eleitos da CDU
na Assembleia Municipal de Loures

VOTO DE PESAR

Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo de Representantes do Partido Socialista, pelo falecimento de Doroteia Maria Bizarro Marques Bambusch

Nascida a 23 de fevereiro de 1958, Doroteia Maria Bizarro Marques Bambusch honrou e ampliou largamente a herança familiar de entrega e dedicação desinteressadas de apoio ao próximo e de intervenção social e cívica nesta comunidade.

Na Freguesia de Loures, residiu, trabalhou e dedicou ao desenvolvimento social a grande parte dos 60 anos de sua vida. Ao longo deste tempo, foi-se constituindo como exemplo de um sentido de missão e de luta pelos valores democráticos e pela liberdade, pautadas pela ética da alteridade, em valorização da equidade e justiça social.

Licenciada em Gestão de Recursos Humanos, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, foram diversos e representativos os seus contributos, fundamentados num conhecimento aprofundado aliado à elevada sensibilidade, à condição e intransigente defesa da dignidade humana. Poderá afirmar-se que entre as suas marcas distintivas de serviço na área social se encontra a promoção da inovação nas dinâmicas de inter-relação, e de reforço de sinergias positivas entre intervenientes em exercício do direito à sua autodeterminação.

Seja pela simples ambição de procura de entendimentos éticos entre participantes ou em âmbitos de conhecimentos especializados de desenvolvimento, em bases colaborativas, o foco privilegiado incidiu no incremento da inteligência dos sistemas de ação, de intervenção e de resolução de problemas para o saudável funcionamento das instituições e dos seus serviços sociais. As suas características distintivas e de serviço de elevado valor marcaram e serviram instituições como a Câmara Municipal de Loures, a Junta de Freguesia de Loures, os Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos, o Conselho Local de Ação Social, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco e a Associação de Pais da Escola Secundária Dr. António Carvalho Figueiredo. Como Conselheira Municipal para a Igualdade as suas ideias e projetos elaborados deram visibilidade ao Município de Loures e possibilitaram a construção de um caminho de desenvolvimento de boas práticas de intervenção.

Honrará sua memória continuar o seu exemplo e todos os projetos que pensou, criou e desenhou para servir a comunidade em toda a sua plenitude.

Perante este momento de luto, os Eleitos pelo Partido Socialista na Assembleia Municipal de Loures propõem que se delibere:

1. Guardar um minuto de silêncio em sua memória;
2. Remeter o presente Voto de Pesar à sua família.

Loures, 22 de março de 2018

Os Eleitos do Partido Socialista
na Assembleia Municipal de Loures

Após intervalo para apreciação dos documentos apresentados, às 23h57 foi, pelo Representante Municipal Tiago Pereira da Silva Abade sugerida, devido ao adiantado da hora e ao número de documentos apresentados e pontos constantes na Ordem de Trabalhos, a interrupção da Sessão.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi proposta ao plenário, e unanimemente aceite, a interrupção dos trabalhos da Sessão, ficando agendada nova Reunião para o dia 5 de abril de 2018, para prossecução dos trabalhos.

A Sessão terminou às 00h02 de 23 de março de 2018.